



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

EDITAL PRPE Nº 20, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

AO CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPU n.º 378](#), de 9 de agosto de 2010, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República e suas alterações, e:

Considerando a abertura de processo seletivo para estagiários de nível médio em 2017 na PRM Serra Talhada por meio do Edital nº 12, de 16 de outubro de 2017;

Resolve:

Tornar público o resultado final da seleção de estágio de nível médio da Procuradoria da República no Município de Serra Talhada, bem como informar a alteração do gabarito preliminar. Os demais gabaritos permanecem inalterados.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 06 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 24](#)**

## ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PRM SERRA TALHADA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	PABLO EMANUEL LEITE DA SILVA	29735	19
02	MÁRCIA REJANE DE SOUZA RODRIGUES	29655	18
03	MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA LIMA	29515	18
04	EMANUELLE ESTIMA TEIXEIRA	29757	18
05	MATHEUS GERMANO DE MELO FARIAS	29020	17
06	CARLOS HENRIQUE DE LIMA BARBOSA	29835	17
07	ELTON LUAN DA SILVA MARTINS	30935	17
08	MARIA CLARA GOUVEIA DE BARROS	30835	17
09	JOSÉ GERSON DA SILVA LIMA	30715	15
10	ZIDANNE DE OLIVEIRA SOUZA	29095	14
11	INAIARA SANTOS SILVA	29395	14
12	MARIA GRAZIELE LOPES LACERDA	28956	14
13	JOSÉ HENRIQUE ALVES DE ANDRADE BRITO	30136	13
14	ELÂINE GONÇALVES DA SILVA	29756	13
15	VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS	29796	13

  

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
12	A	D	Recurso deferido com alteração

Obs. 01 – De acordo com o art. 8º, do edital nº 04/2017, em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

Obs. 02 – Segundo o art. 7º, do edital nº 04/2017, a prova tem caráter eliminatório e classificatório, não sendo admitida qualquer espécie de consulta, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0.